



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1771/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-PROEN/Nº219/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 03 de julho de 2017,

RESOLVE

Revogar as Portarias de n.º 1271/2014, de 07/05/2014 e de n.º 2086/2015, de 19/08/2015, que tratam da constituição do Comitê Gestão Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, do IF Sul.

Pelotas, 05 de julho de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício